



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS**

**Contrato n° 074/2009
SEI n° 0001020-12.2017.6.17.8000**

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2009, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E GERALDO FRAGOSO DE FREITAS, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor Geral em exercício, Antônio José do Nascimento, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do ANEXO V, da PORTARIA N° 1.149/2018 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 10 de dezembro de 2018, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE em 13/12/2018.

CONTRATADO: **GERALDO FRAGOSO DE FREITAS**, brasileiro, casado, Funcionário Público Federal, portador da Carteira de Identidade n.º 977.239 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 112.436.514-15, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, 99, Jardim Atlântico, Olinda/PE, CEP: 53.140-170.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º **074/2009**, cuja contratação inicial foi assinada em **03/12/2009**, considerando os termos do Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares n.º **0951391**, da **Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SA**, de **23/07/2019**, e o Parecer n.º **730/2019**, de **29/08/2019** da Assessoria Jurídica, sujeitando-se as partes às normas das Leis n.º 8.666/93 e n.º 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º **074/2009**, para o período de **1º/01/2020 a 31/12/2020**, nos termos previstos no Parágrafo único da Cláusula Segunda do contrato acima referenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor **total estimado** deste termo aditivo para cobrir despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de **1º/01/2020 a 31/12/2020**, é de **R\$ 50.297,12 (cinquenta mil, duzentos e noventa e sete reais e doze centavos)**, que poderá ser reajustado nos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Elemento – 3390.36.15 - OST Pessoa Física/ Locação de Imóveis

Valor Total da Despesa – **R\$ 50.297,12 (cinquenta mil, duzentos e noventa e sete reais e doze centavos)**

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para o exercício de 2020, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretora Geral, exarada em **29/08/2019**, e encontra amparo legal no art. 62 § 3º, I, da Lei nº 8.666/93, e no art. 3º da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 30 de agosto de 2019.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE

Antônio José do Nascimento

Diretor Geral em exercício

CPF/MF 618.291.294-49

CONTRATADO -

Geraldo Fragoso de Freitas

Proprietário

CPF/MF 112.436.514-15

TESTEMUNHAS -

Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Cristiane Paes Barreto Castro

CPF/MF 457.979.194-00